

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7261 - Quinta-feira, 16 de Maio de 2024.

**Divulgação:** Quinta-feira, 16 de Maio de 2024. **Publicação:** Sexta-feira, 17 de Maio de 2024.

## **Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS**

**Documentos Oficiais** 

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 476609

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO 052/2024 PROCESSO 24.0.000058127-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE**:

Aprovar, considerando o estado de calamidade, contratação de 02 veículos, via OSC parceira, para estrutura de atendimento, que justifica-se pela necessidade de atender e dar suporte para a política pública da criança e adolescente, fragilizada diante do cenário de calamidade, baseado na Resolução 150/2022 – CMDCA e DECRETO Nº 22.662, DE 07 DE MAIO DE 2024. Sessão Plenária extraordinária nº 002/2024, 08 de maio de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.





